



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 824, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Designa a Procuradora de Justiça **ANA LUISA RIVERA** que oficiou, no dia 29 de junho de 2017, nos feitos da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor do e-mail enviado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça em 29 de junho de 2017 (protocolo n.º 08191.068138/2017-74),

RESOLVE:

Designar a Procuradora de Justiça **ANA LUISA RIVERA** que oficiou, no dia 29 de junho de 2017, nos feitos n.º 08190.120224/17-25, 08190.075058/17-50, 08190.121584/17-26, 08190.118529/17-40, 08190.121622/17-13, 08190.120227/17-13, 08190.120118/17-88, 08190.121568/17-70, 08190.074253/17-90, 08190.073708/17-22, 08190.073401/17-40, 08190.073709/17-95, 08190074708/17-68, 08190.133268/16-52, 08190.073717/17-13, em trâmite na 4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

EC3AD/CGAB/PGJ 06/JUL/2017 18:47 4122012